

apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 12/2023-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 24/04/2023, publicado no DOE 35.412, de 25/05/2023, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;
II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 003/2024-PAD/DIVERSOS/DG/PC-PA.

Belém-PA, 04 de janeiro de 2024.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 154/2023-CPAD/CG/PC-PA, de 24/11/2023, por meio do qual solicita REDESIGNAÇÃO da Comissão Processante para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 35/2012-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 12/12/2012, publicado no DOE 32.308, de 28/12/2012, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do processo, em relação ao Motorista Policial M. C. D. S. – matrícula nº 5619394;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores ROSE MARY GOUVÊA LOPES e CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA – Delegadas de Polícia Civil, e MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA – Escrivã de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 35/2012-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 12/12/2012, publicado no DOE 32.308, de 28/12/2012, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 004/2024-PAD/DIVERSOS/DG/PC-PA.

Belém-PA, 04 de janeiro de 2024.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 004/2024-CPAD/CG/PC-PA, de 02/01/2024, por meio do qual solicita REDESIGNAÇÃO da Comissão Processante para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 29/2023-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 23/10/2023, publicado no DOE 35.598, de 07/11/2023, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do processo, em relação ao Investigador B. R. L. – matrícula nº 57221792;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores ROSE MARY GOUVÊA LOPES e CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA – Delegadas de Polícia Civil, e MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA – Escrivã de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 29/2023-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 23/10/2023, publicado no DOE 35.598, de 07/11/2023, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA Nº 005/2024-PAD/DIVERSOS/DG/PC-PA.

Belém-PA, 04 de janeiro de 2024.

O Delegado-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições, conferidas pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 022/94 (Lei Orgânica da Polícia Civil) etc.

CONSIDERANDO: os termos do ofício nº 006/2024-CPAD/CG/PC-PA, de 03/01/2024, por meio do qual solicita REDESIGNAÇÃO da Comissão Processante para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 17/2023-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 28/06/2023, publicado no DOE 35.500, de 08/08/2023, tendo em vista a necessidade de realizar diligências necessárias à instrução do processo, em relação ao Papiloscopista P.J.D.P.D.T. – matrícula nº 57173688;

R E S O L V E:

I – REDESIGNAR A COMISSÃO, composta pelos servidores CARMEN SUELY SOUZA DA SILVA e ROSE MARY GOUVÊA LOPES e – Delegadas de Polícia Civil, e MARIA OFÉLIA ALBANO BAIMA – Escrivã de Polícia Civil, respectivamente Presidente e Membros, a fim de dar continuidade aos trabalhos apuratórios, visando à conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 17/2023-PAD/INSTAURAÇÃO/DG/PC-PA, de 28/06/2023, publicado no DOE 35.500, de 08/08/2023, conforme preceitua o Artigo 96, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações, até o término dos trabalhos;

II – À Corregedoria Geral da Polícia Civil, a fim de que adote as providências de alçada para o cumprimento do presente ato.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Delegado WALTER RESENDE DE ALMEIDA

Delegado-Geral

POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 1031028

EXTRATO DE ACORDO

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 001/2024-PC/PA-PMP

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Prainha/PA, CNPJ 04.860.854/0001-07. Classificação do Objeto: Cooperação mútua entre as partes, visando dar apoio às atividades da Polícia Civil, especificamente aos serviços para emissão de Carteira de Identidade aos cidadãos residentes no município de Prainha/PA. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data da publicação. Foro: Belém-PA. Data da assinatura: 03/01/2024. Processo nº 2023/1152406. Prefeito: Davi Xavier de Moraes. Prefeito de Prainha/PA. Endereço: Rua Barão do Rio Branco, nº 09, Bairro: Centro, CEP: 68.130-000, Prainha/PA. Ordenador: Walter Resende de Almeida. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 045/2022-PC/PA-PMA

Partes: Polícia Civil do Estado do Pará CNPJ nº 00.368.105/0001-06 e a Prefeitura Municipal de Almeirim/PA, CNPJ nº 05.139.464/0001-05.

Data da Assinatura: 12/01/2024

Vigência: A contar da publicação até 20/07/2024.

Foro: Belém-PA

Classificação do Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo na emissão de carteira de identidade para os cidadãos residentes no município de Almeirim, referente ao acordo de cooperação Técnica nº 045/2022-PC/PA-PMA, que corresponde a 500 (quinhentos) mensais, passando para 1000 (mil) mensais até 20/07/2024.

Proc. nº 2023/477629.

Prefeita: Maria Lucidvalva Bezerra de Carvalho, Prefeita de Almeirim/PA.

Endereço: Rodovia Almeirim Panaicá, nº 510, Bairro: Centro, CEP: 68.193-000, Almeirim/PA.

ORDENADOR: Walter Resende de Almeida. Delegado Geral da Polícia Civil/PA.

Protocolo: 1031231

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ

ALTERAÇÃO DE FÉRIAS

PORTARIA Nº009/2024-GAB/DG/PCEPA DE 12 DE JANEIRO DE 2024

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o Processo nº2024/37071.

R E S O L V E:

SUSPENDER o gozo de férias do servidor WALDINEY BRANDÃO LOPES DE OLIVEIRA, Perito Criminal, matrícula nº5832187/1, concedida pela PORTARIA Nº286/2023-GAB/DG/PCEPA de 01.11.2023, publicada no DOE nº 35.596 de 06.11.2023, para posterior gozo.

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 12 de Janeiro de 2024.

CELSON DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 1031054

OUTRAS MATÉRIAS

Licença Paternidade

PORTARIA Nº 06 DE 04/01/2024-DAF

SERVIDOR: MURILLO YURI PINHEIRO ELLERES

CARGO:Aux.Técnic de Perícias,MATRÍCULA: 5892930/4

PERÍODO: 12.12.2023 a 31.12.2023.

Protocolo: 1031045

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DO ESTADO DO PARÁ**

PORTARIA

PORTARIA Nº 01/2024 – CGD/Diversas, de 09/01/2024.

A Corregedora-Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando Nº 01/2024 da Comissão de